

Ofício nº. 426/GP/2021

Porto Real, 10 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor Carlos Antônio de Lima Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ

Referencia: Indicação 260/2021 – Ofício nº. 034/GP/CMPR/2021

Processo nº 2648/2021

Senhor Presidente,

Nº: <u>557/2021</u> Fls.: <u>01</u>
Data: <u>16/06/2021</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RÉAL -

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção a Nobre Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, apresentou indicação solicitando a criação do Programa Mulher Mais no município.

Em resposta à proposição apresentada, O governo informa que a indicação está em fase de análise.

Em tempo ao não cumprimento do prazo estabelecido no Art. 78, XII da Lei Orgânica do Município de Porto Real, esclareço que é de notório conhecimento que, em razão da PANDEMIA dos Vírus SARS-COV-2 (Corona vírus), causador da doença COVID-19, as Autoridades Públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringem a circulação de pessoas, motivando, inclusive a suspensão dos prazos processuais por meio da resolução n°313 do CNJ, combinado com o Decreto Municipal n°2579 de 30 de Abril de 2021, em seu artigo 4°, in verbis

Art. 4° - Ficam temporariamente suspensos os prazos vinculados aos processos administrativos em andamento junto ao Poder Público Municipal, com exceção dos prazos decorrentes de processo de licitação, e aqueles cujo seu prosseguimento seja necessário em razão das medidas de prevenção do Corona vírus (COVID-19).

Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real - RJ -CEP 27570-000. Tele fax (24) 3353-8200 <u>e-mail: portoreal.dat@zipmaill.com.br</u>







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

Em tempo frente a prevenção do Corona vírus e a adequação de controle de circulação de pessoas e funcionamentos da Sede da Prefeitura Municipal de Porto Real encaminho a resposta.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real - RJ -CEP 27570-000. Tele fax (24) 3353-8200 e-mail: portoreal.dat@zipmaill.com.br



